

**LIGA ACADÊMICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DE MINAS
GERAIS (LAGO- MG)
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
1º e 2º SEM. 2017**

A Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia de Minas Gerais (LAGO-MG) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) faz saber aos interessados que, no período **07 de março até 14 de março de 2017, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 1º e 2º SEM. 2017 da LAGO**, para ingresso no 1º semestre de 2017, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LAGO no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será executado pela diretoria da LAGO com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela LAGO compreenderá na realização de prova no **16 de março de 2017, cuja presença é obrigatória**. A prova de seleção será de múltipla escolha, sem consulta e englobará conhecimentos gerais sobre Saúde da Mulher I.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

- 2.1. As atividades de ensino da LAGO serão compostas por **aulas quinzenais que ocorrerão sempre às segundas-feiras, às 19:30 na FCM-MG**. As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente. Além disso, são realizados mutirões de educação continuada e atendimento clínico em ginecologia e obstetrícia no Sistema Único de Saúde em municípios do interior de Minas Gerais, dentre outras atividades.
- 2.2. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas (24 vagas).
- 2.3. Dentre as 24 vagas, 16 serão destinadas e reservadas para os acadêmicos da FCM-MG. As demais vagas (8 vagas) são destinadas para alunos de outras faculdades de Minas Gerais, desde que autorizadas e/ou reconhecidas pelo MEC.
- 2.4. As vagas são ofertadas para os seguintes cursos da área da saúde pertencentes à faculdades autorizadas e/ou reconhecidas pelo MEC: Medicina; Psicologia; Enfermagem e Fisioterapia.
- 2.5. Das 16 vagas oferecidas aos acadêmicos da FCM-MG, 3 serão destinadas a acadêmicos dos cursos de Psicologia, Enfermagem e Fisioterapia.

Das 8 vagas ofertadas a alunos de outras faculdades de Belo Horizonte e região metropolitana, 1 será destinada a acadêmicos dos cursos de Psicologia, Enfermagem e Fisioterapia.

- 2.6. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados ou pontuação inferior a 60% na prova, esta será assumida pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.
- 2.7. Das 24 vagas, 21 são destinadas para membros ouvintes da LAGO-MG e 3 (três) para membros da diretoria. As vagas ofertadas para a diretoria poderão ser ocupadas apenas por acadêmicos da FCM-MG.

3. DA SELEÇÃO PARA DIRETORIA DA LAGO-MG

- 3.1. Dentre as 16 vagas ofertadas aos alunos da FCM-MG, 3 (três) vagas serão reservadas à participação da diretoria da LAGO-MG.
- 3.2. As vagas disponíveis são somente para alunos da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais.
- 3.3. No momento da inscrição, aqueles que desejarem participar do processo seletivo para a diretoria deverão selecionar a opção “Diretoria” para concorrer a vaga.
- 3.4. Os inscritos se submeterão à mesma prova que os demais e deverão pontuar em no mínimo 60% da prova. Dentre os candidatos que pontuarem acima desse limite, será realizada uma avaliação pelos demais membros da diretoria com base nas pontuações. Entre os acadêmicos interessados em participar da diretoria, aqueles que obterem as maiores notas serão selecionados como membros da diretoria da LAGO.
- 3.5. O resultado será divulgado juntamente com o resultado dos aprovados para ingresso na LAGO MG.
- 3.6. Aqueles que se submeterem ao processo seletivo de diretoria e não forem selecionados serão imediatamente realocados à seleção ampla, podendo se classificar como ouvintes da Liga, caso obtenham pontuação.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição no processo seletivo poderá ser feita por acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, e Psicologia da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC e que tiverem **concluído ou estar cursando a disciplina de Saúde da Mulher I ou disciplina equivalente relacionada à introdução à assistência integral à Saúde da Mulher.**

- 4.2. As inscrições serão **realizadas no período de 07 de março de 2017 até 14 de março de 2017** no site da FCM-MG através do link:
(<http://www.cmmg.edu.br/destaques/lago-edital-do-processo-seletivo-2017>).
- 4.3. O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, email, telefone, curso, período e faculdade.**

5. DAS PROVAS:

- 5.1. O processo seletivo **constará em uma prova de múltipla escolha com 15 questões**, valendo 1 (um) ponto cada. O assunto abordado será referente à assistência integral à Saúde da Mulher. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% da prova.
- 5.2. **Bibliografia recomendada:**
- Ginecologia Ambulatorial – Aroldo Fernando Camargos e Victor Hugo de Melo; ed 2. 2011. Editora Coopmed.
 - Noções Práticas de Obstetrícia, de Mário Dias Correa; ed 14. 2011. Editora Coopmed.
- 5.3. **As provas serão realizadas no dia 16 de março de 2017 na Faculdade de Ciências Médicas às 18 horas, na sala 301** com duração de 2 horas, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.
- 5.4. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.**
- 5.5. Durante a realização das provas, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 5.6. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.
- 5.7. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:
- a. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
 - b. Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - c. Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;

- d. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.
- 5.8. A LAGO-MG reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAGO-MG responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

6. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 6.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/lago-edital-do-processo-seletivo-2017>).
- 6.2. O resultado será divulgado no dia 20 de março de 2017 no site da FCM-MG através do link (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/lago-edital-do-processo-seletivo-2017>). Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 6.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova.
- 6.4. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 6.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
- Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
 - Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O candidato tem até **24 horas, a partir do lançamento do resultado final no site da FCM-MG, para recorrer**. O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 7.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LAGO-MG e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.

8. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 8.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAGO-MG com as orientações para o cadastramento na liga e com a data, hora e o local da primeira aula.

- 8.2. O cadastramento na liga é obrigatório para todos os candidatos classificados no Processo Seletivo, independente da faculdade onde esteja matriculado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAGO-MG.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LAGO-MG em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 9.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2017 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 07 de março de 2017.

Prof. Álvaro Luiz Lages Alves
Orientador da Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia de Minas Gerais
(LAGO-MG)